



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, o aumento do número de vagas e a atualização da tabela estadual de financiamento por acolhido, nas Comunidades Terapêuticas, de forma compatível com a realidade operacional e com a importância pública do serviço prestado.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Que as Comunidades Terapêuticas desempenham, em Santa Catarina, um papel indispensável no acolhimento, cuidado e reinserção social de pessoas em situação de dependência química e vulnerabilidade extrema, muitas delas rejeitadas pela família, pelo mercado de trabalho e pela própria sociedade, encontrando nessas entidades a primeira verdadeira oportunidade de reconstrução de vida;

- Que tais entidades realizam acolhimento voluntário e humanizado, promovendo rotinas terapêuticas baseadas na convivência, disciplina, espiritualidade, acompanhamento psicossocial e reinserção gradativa, viabilizando a restauração de vínculos familiares e a dignidade cidadã, com inúmeros relatos de pessoas que deixaram as ruas, reconstruíram lares e retornaram ao convívio produtivo;

- Que a atual defasagem na tabela estadual de financiamento por acolhido compromete a sustentabilidade mínima destas instituições, que enfrentam exigências sanitárias e logísticas rígidas, enquanto recebem valores per capita inferiores ao custo real de manutenção de um interno, produzindo grave assimetria financeira entre a responsabilidade atribuída e os meios disponíveis para cumpri-la;

- Que o valor de referência federal para uma vaga de acolhimento de adulto em CT é atualmente de aproximadamente R\$ 1.172,23, enquanto o custo médio de um preso no sistema penitenciário catarinense ultrapassa R\$ 3.393,00 por mês, revelando que o Estado investe quase três vezes mais para punir do que para recuperar, quando a recuperação abre caminho para reinserção social, redução de reincidência criminal e fortalecimento de vínculos familiares;

- Que o fortalecimento das Comunidades Terapêuticas, com financiamento adequado e estável, representa investimento direto na vida, no resgate da pessoa humana, na prevenção da reincidência do ciclo de dependência e na redução da população em situação de rua, repercutindo positivamente sobre a saúde pública, segurança, assistência social e o equilíbrio comunitário;

É a presente para requerer a atualização da tabela estadual de financiamento por acolhido, de forma compatível com a realidade operacional e com a importância pública do serviço prestado.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jair Miotto, que sugere a Vossa Excelência, o aumento do número de vagas e a atualização da tabela estadual de financiamento por acolhido, de forma compatível com a realidade operacional e com a importância pública do serviço prestado.

Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Estadual

Jair Miotto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jair Antônio Miotto**,
em 29/10/2025, às 15:44.
